



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 22**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA**

**EM 17 DE OUTUBRO DE 2018**

# ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
ORDEM DO DIA .....	13
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	13
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....	13
3. APROVAÇÃO DE ATA .....	14
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2018 .....	14
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	14
4.1 ACORDO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM ATRASO.....	14
4.2 OBRAS DE CONSERVAÇÃO NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO, DO IMÓVEL SITO NA RUA DA BRACIEIRA, N.º 193 E PRÉDIO ADJACENTE PERTENCENTE A HORTÍCOLAS SATURNINO, FREGUESIA DE ALCOCHETE: .....	15
1. HOMOLOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS TÉCNICOS E DO AUTO DE VISTORIA AO IMÓVEL; .....	15
2. ORDEM DE EXECUÇÃO DE AÇÕES PRECONIZADAS;.....	15
3. ACIONAMENTO DAS MEDIDAS DE TUTELA DE LEGALIDADE URBANÍSTICA. ....	15
4.3 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMISSÃO DE CÓPIAS DO PROCESSO N.º LE 6/15 .....	17
4.4 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FESTIVIDADE/DIVERTIMENTO PÚBLICO, EM ALCOCHETE.....	18
4.5 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA E EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO .....	19
4.6 INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO AOS REGULAMENTOS DE SERVIÇO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO TARIFÁRIO DE ÁGUAS E SANEAMENTO E RESÍDUOS.....	21
4.7 PASSEIO GRATUITO NO “BOTE LEÃO” PARA OS ALUNOS DO CURSO DE TURISMO, DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALCOCHETE .....	23
4.8 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E A ASSOCIAÇÃO “OS CANITOS” .....	23
5. APOIOS FINANCEIROS.....	25
6. INFORMAÇÕES .....	27
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	27
ENCERRAMENTO .....	29

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Alcochete e sede do Vulcanense Futebol Clube, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor presidente começou este período com o agradecimento aos órgãos sociais e em particular à direção do Vulcanense Futebol Clube, pela disponibilização da sala para o atendimento no período da tarde e para a realização da reunião.

Seguidamente referiu este dia como um dia histórico para a Área Metropolitana de Lisboa (AML), pelo facto de ter sido criada a Empresa de Transportes Metropolitanos de Lisboa, a “Carris Metropolitana”, na reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa. A decisão foi tomada por unanimidade, pelos 18 municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa e visa colmatar as necessidades ao nível dos transportes e mobilidade, que afetam o dia-a-dia dos cidadãos que residem nos municípios que integram a AML.

Mencionou que os grandes problemas assentam fundamentalmente em duas questões que o Município de Alcochete tem debatido no conselho consultivo da AML e que estão relacionados com o preço, dado que um munícipe do concelho de Alcochete que trabalhe em Lisboa, paga um valor mensal na ordem dos 120 euros; o outro problema é ao nível da frota, dado que a larga maioria dos transportes

públicos utilizados carecem de manutenção, preservação e renovação da sua respetiva frota, verificando-se que as condições e o conforto não são os melhores, para além de outros problemas relacionados com o cumprimento integral dos horários das carreiras.

Assim, todos os municípios que integram a AML trabalharam conjuntamente para encontrar uma solução que minimizasse o impacto financeiro de cada munícipe na utilização dos transportes públicos e que permitisse a cada utilizador/pagador o conforto, a segurança e o cumprimento integral dos horários.

Esta nova empresa passará a ser responsável pela gestão do tarifário, da sinalização, criação de uma bilhética única, para além de outra informação. Será criado um bilhete único, um passe que será intermodal e que irá permitir uma maior integração, maior conciliação de horários em todos os autocarros no que concerne à AML. O passe terá um custo máximo de 40 euros para deslocação entre os 18 municípios. As crianças até aos 12 anos não vão pagar transporte e o agregado familiar terá um passe familiar que corresponderá a cerca de 80 euros, sendo estes os valores máximos atingíveis.

O senhor vereador Pedro Lavrado anunciou que esteve presente em representação do senhor presidente no Conselho Metropolitano, num dia histórico. Referiu também que todos os 18 municípios presentes saíram desta reunião com a convicção de que foi dado um passo importante em direção a uma verdadeira política de transportes públicos. A criação da empresa “Carris Metropolitana” vai possibilitar que em toda a área metropolitana se possa circular em todos os transportes públicos com um único passe intermodal, a baixos preços.

O Conselho Metropolitano de Lisboa aprovou também a necessidade de cofinanciamento do sistema de transportes por parte dos municípios, tendo sido definido um valor global de €31.225.000,00 da responsabilidade dos municípios. Os critérios para a definição de financiamento de cada município foram: a área do Município; a população e a receita média dos anos de 2015 a 2017. Perante estes valores existiram dois tetos máximos, ou seja, 4% da receita média de 2015 a 2017,

ou o máximo de €20,00 por habitante. Para o município de Alcochete, a contribuição, conforme a aplicação destes dois tetos dava um valor de €590.000,00 e €351.380,00, respetivamente. Assim, face ao exposto o valor da comparticipação anual do Município de Alcochete será de €351.380,00, sendo que para o ano de 2019, apenas irá entrar em vigor este sistema a partir de abril, isto é, no próximo ano a comparticipação será 80% deste valor que corresponde ao montante de €281.104,00. Saliou que que Alcochete é o concelho que menos paga, uma vez que é o concelho com menor densidade populacional.

Mais informou que, neste momento está a ser preparado o concurso público para esta empresa, decorrendo por zonas (zonal), podendo concorrer vários operadores, como o caso dos TST. Também informou que a AML se encontra em negociações com o Governo para que este também financie este projeto, por forma a melhorar e capacitar esta empresa das melhores condições possíveis.

Acrescentou ainda que dos 18 municípios, 15 delegaram na AML as funções de autoridade de transporte, excetuando-se Barreiro, Cascais e Lisboa por já terem sistema próprio de transportes, no entanto serão englobados nesta nova empresa, com uma comparticipação menor.

O senhor vereador José Luís Alfélua congratulou-se por esta decisão, dado ser um problema que já se arrastava há mais de 20 anos, tendo-se chegado agora a “bom porto”, considerando ser fruto do fim das concessões dos operadores que obriga a novo concurso. Considera que foi dado um passo de gigante, nomeadamente ao nível do custo dos passes sociais, do passe intermodal, havendo agora necessidade de continuar este trabalho criando as carreiras necessárias para servir a população e as condições dos autocarros

De seguida o senhor vereador Pedro Lavrado apresentou (com projeção em *powerpoint*) os projetos das 2 candidaturas apresentadas no âmbito do Quadro Comunitário para “Requalificação do Espaço Público do Valbom” (Bairro Coophabitacional) e “Requalificação do Polidesportivo de Alcochete”.

Sucintamente, procedeu à explicação da caracterização da área a intervir, relativamente ao projeto Requalificação do Espaço Público do Valbom (Bairro Coophabitacional) mencionando que a área a intervir tem um aspeto descuidado, apresenta ampla zona descaracterizada, os usos não se encontram bem definidos e ainda ausência de unidade e sentido estético ou formal.

A área a intervir é composta por 3 zonas, que prevê a:

- Reabilitação do espaço promove a articulação entre os edifícios de habitações sociais, potenciando uma melhoria integrada da atividade e qualidade de vida da população;
- Dotar o espaço de equipamentos destinados ao apoio a crianças e jovens, idosos, bem como franjas da população com necessidades específicas;
- Uma vez que se trata de um espaço de recreio passivo e ativo e tendo em conta a importância da interação da população com o exterior, pretende-se fomentar o desenvolvimento do mesmo como local de integração e aproximação da população residente, tornando-o um espaço de referência no tecido urbanístico;
- Dada a sua localização, pretende-se que na área de intervenção a projeção do edificado se enquadre harmoniosamente no espaço verde e que ao construir um facto de valorização do espaço, contribua também para o incremento das relações interiores/exteriores, permitindo deste modo a completa integração.

Relativamente a esta candidatura, o senhor vereador Pedro Lavrado informou que esta foi submetida no final de dezembro de 2017, o termo de aceitação foi assinado no dia 14 de junho de 2018. Seguidamente foram elaborados os projetos de especialidade, entregues ao município no princípio de outubro, estando os serviços a trabalhar os projetos para dar início ao concurso público, prevendo-se que a obra se inicie nos primeiros meses de 2019.

O valor elegível desta é de €688.760,00 e terá um financiamento de 50%, tendo um encargo para a autarquia de €344.380,00.

Em relação à candidatura de Requalificação do Polidesportivo de Alcochete, resumidamente, o senhor vereador Pedro Lavrado, elucidou que a área a intervir tem um aspeto descuidado, equipamento degradado, as acessibilidades são defeituosas, tem ausência de unidade e sentido estético e a prática desportiva dependente das condições meteorológicas, uma vez que não é coberto.

A conceção enquadra:

- Colocação de cobertura em tela tensionada com estrutura de pilares e espigas metálicas;
- Novo pavimento do campo de jogos em piso sintético;
- Novas bancadas em betão;
- Reformulação do espaço verde envolvente ao campo de jogos;
- Inserção de espaços e equipamentos de manutenção física;
- Construção de dois edifícios de apoio ao campo de jogos;
- Novo parque infantil com pavimento amortecedor.

Este ficará preparado para a prática de futebol de salão, de andebol e *minibasket*. A rua entre o ringue e o pavilhão será intervencionada, ao nível da rede de água e esgotos e passará a pedonal, deixando de ter circulação automóvel. Irão ser instaladas luminárias LED com painéis fotovoltaicos que permitirão a poupança de energia, contudo as luminárias também estarão ligadas à rede EDP para abastecimento quando os painéis não estiverem carregados.

Todo o ringue terá à volta uma rede de proteção de modo a proteger o campo de jogo, uma vez que o muro existente será demolido; as bancadas poderão ser utilizadas dos 2 lados e terão rampas para acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Posteriormente a senhora vereadora Maria de Fátima Soares apresentou (com projeção em *powerpoint*) o projeto de “Ampliação e Requalificação da Escola do Valbom”, explicando substancialmente que com a ampliação, esta irá ficar provida de mais: 2 salas de pré-escolar, 3 salas de 1.º ciclo, 3 salas para apoio, 1 sala de

CAF para o pré-escolar, 1 sala de CAF para o 1.º ciclo, para além do refeitório e biblioteca.

Esta é uma candidatura que também será comparticipada em 50% do valor elegível, com o valor de €837.000,00, sendo a comparticipação de €418.000,00 e o investimento total da obra rondará €2.000.000,00.

Esta escola será composta por 3 blocos:

- Bloco A – área do 1.º ciclo (edifício existente);
- Bloco B – área do refeitório
- Bloco C – área do pré-escolar.

A obra terá a duração de um ano civil e inicialmente foi previsto o seu começo em janeiro de 2019, mas tal não irá acontecer, porque no decorrer da Lei os projetos com valor acima dos €330.000,00, carecem de revisão. Esta revisão foi efetuada e para além das indicações que foram transmitidas, como algumas alterações ao projeto, foi também sugerido que se efetuasse uma revisão a nível financeiro, isto porque, o projeto foi iniciado pelo anterior executivo, remontando ao ano de 2016 e de 2016 para 2018 os preços dos materiais sofreram uma grande alteração de valor, em cerca de 10% a 15%. Assim, decidiu-se fazer essa revisão financeira do projeto, para que este fosse a concurso com um custo real, por forma a não se correr o risco do concurso ficar deserto.

Mais referiu que, a escola provisória será instalada no terreno, sito por detrás da sede do Vulcanense Futebol Clube, a funcionar em contentores e para o refeitório será utilizada a sala desta coletividade, cedida através de protocolo.

Mencionou que também optaram por este lugar, por forma a causar o menor constrangimento ao nível da deslocação dos pais, dado este espaço se situar numa zona residencial, estando em estudo a forma das entradas e saídas das viaturas para a largada e tomada das crianças.

O senhor vereador José Luís Alfélua solicitou o seguinte:



- Manutenção do C.M. 1006, com alguma urgência, dado estar com muitos buracos, tanto mais que se aproxima o período de chuva (com a água não se consegue visualizar os buracos) e são centenas de carros que passam neste caminho, tornando-se muito perigoso;
- Limpeza das linha de água do Cerradinho da Praia, dado estar completamente tapada de ervas, achando que numa situação anormal de chuva não terá capacidade de escoamento;
- Colocação de lombas à entrada de S. Francisco, junto ao condomínio “Sonifogo”. Em tempo, estas foram colocadas a pedido dos moradores, devido à existência de alguns acidentes do local, com o propósito de redução da velocidade;
- Limpeza, corte das canas das bermas da estrada que passa em frente à ETAR e Canil Municipal, dado estas já estarem no pavimento, não existindo berma, tornando muito perigosa a circulação automóvel e pedonal;
- Verifica-se que as duas árvores, junto à rotunda do “Brazão”, em frente ao café aí existente, não floriram este ano, devido provavelmente a uma avaria no sistema de rega, pelo que solicita a sua reparação.

O senhor presidente referiu que foi efetuado um levantamento para aferir das condições existentes no concelho relativamente à rede viária. Seguidamente foram solicitados a empresas da especialidade orçamentos para requalificação, repavimentação, manutenção e preservação, tendo-se verificado que €1.000.000,00 não chegariam para desenvolver este trabalho na sua totalidade, acrescido do facto de não ser possível dotar o orçamento para 2019 com a verba total.

Prevê-se que a verba para a requalificação da rede viária, irá chegar aos €650.000,00, sendo garantido que em 2019 se irá avançar com a requalificação do Caminho Municipal 1006. Como não se pode avançar com uma data para início das obras já se encontram em planeamento intervenções, no sentido de se reduzir o impacto negativo de quem utiliza, neste momento, este itinerário.

Relativamente à questão da limpeza das linhas de água, os serviços encontram-se a efetuar a limpeza da vala, sita nas traseiras da rua da Várzea, prevendo-se que na próxima semana a limpeza desta esteja concluída. Depois será dada continuidade a estes trabalhos, de acordo com as condições, quer de equipamento, quer de recursos humanos a outras linhas de água, nomeadamente a do Cerradinho da Praia.

Em relação às lombas à entrada de S. Francisco, informou que as mesmas já se encontram colocadas.

Quanto à estrada junto ao Canil Municipal, que liga a estrada de S. Francisco à estrada do Samouco é um problema que já tinha sido detetado, estando já agendada a intervenção para a sua limpeza, que se estima que deva ocorrer a partir do meio da próxima semana.

Relativamente às duas árvores junto à rotunda do Brazão, informou que desconhecia a situação, pelo que irá transmitir aos serviços esta situação.

Sobre esta temática, recordou que autarquia está a realizar um investimento em cerca de 144 árvores de várias espécies para plantação nos locais onde algumas morreram ou onde só existe a caldeira, colmatando algumas lacunas existentes, num concelho que se quer mais verde, mais amigo do ambiente.

O senhor vereador Pedro Louro, no seguimento da intervenção do senhor vereador José Luís Alfélua, referiu que o problema existente na estrada que liga Alcochete a S. Francisco, não se resolve com uma lomba, entendendo que esta estrada já devia ter um traço contínuo ao longo de toda a via, e que só com a sua requalificação se manterá a segurança.

O senhor presidente relembrou que também partilha da mesma preocupação relativamente à E.N. 119, tendo em comum a criação de uma via ciclável. Tanto mais que no orçamento para 2019 irá contemplar verba para se avançar com o projeto, porque esta estrada é utilizada pedonalmente por um conjunto largo de

munícipes e que o mesmo deverá ser feito de uma forma segura e tranquila, sendo imperioso realizar a obra para criação de uma via ciclável e pedonal.

O senhor vereador Pedro Lavrado, dado o senhor vereador José Luís Alféua ter questionado na reunião anterior sobre o que estava previsto ser construído na antiga Fábrica do Alumínio, fez um pequeno enquadramento daquela área, referindo que o nosso Plano Diretor Municipal (PDM) de 1997, cria nesta zona 2 áreas distintas: a área da antiga Fábrica do Alumínio e da Fábrica do Orvalho, consideradas como áreas urbanas consolidadas e, outra área que vai da Fábrica do Alumínio até ao rio e também da mesma até à zona do Moinho.

O preambulo do PDM refere que, se verifica a conformidade do PDM de Alcochete com as demais disposições legais e regulamentares em vigor com a execução da classificação como espaço urbanizável da área identificada na planta de ordenamento por espaço urbanizável de expansão UE2 e regulamentada no artigo 41.º do Regulamento do Plano. Portanto esta área UE é a área que abrange a zona envolvente à Fábrica do Alumínio, excluída a fábrica. A classificação da mencionada área como urbanizável irá possibilitar a realização de operações de loteamento nos termos do disposto n.º 8, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 25/92 de 31 de agosto, que é o atual Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), entretanto alterado pela Lei 555/99 de 16 de dezembro que também já teve várias alterações.

Porém, o facto da área em questão se localizar dentro da Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo (ZPE) impossibilita, o licenciamento das referidas operações, conforme prevê a alínea a), do n.º 1, do artigo 7.º do Decreto-Lei 280/94 de 5 de novembro, que cria a ZPE, que também já teve alterações.

Deste modo, ao abrigo do disposto nestes preceitos exclui-se de retificação a área em causa, bem como, o artigo 41.º do Regulamento, devendo manter-se o uso atual e as regras de ocupação constantes do Decreto-Lei n.º 280/94 de 5 de novembro, até à aprovação do Plano de Gestão daquela zona Proteção Especial, previstos neste diploma.

O artigo 41.º do PDM refere o seguinte: espaço urbanizável de expansão UE2, portanto área que está adjacente à fábrica do Alumínio, excluindo esta. A ocupação do espaço urbanizável de expansão UE2 é constituído pela área nascente de Alcochete e a norte da E.N. 119, será obrigatoriamente precedida de plano pormenor que promova a sua qualificação.

O plano pormenor referido no n.º 1 deve abranger as instalações industriais contíguas a este espaço que integram a espaço urbano consolidado UC1, prevendo a sua realocização e ocupação da área atualmente a eles afeta para usos urbanos relacionados com o Porto de Recreio. Era isto, que o PDM previa na zona do Forno da Cal e ainda hoje prevê.

Resumindo, o PDM diz que aquela zona para ser urbanizada tem que ser objeto de um Plano Pormenor. O projeto inicial continha vários edifícios e uma escola primária e um jardim-de-infância, tendo sido reprovado, bem como os seguintes projetos, pelo facto daquela área (retirando o sítio da Fábrica do Alumínio e da Fábrica do Orvalho) estar incluída na ZPE do Estuário do Tejo, com exceção aos edifícios que estão na área do urbano consolidado.

Entretanto o proprietário do terreno mudou, o promotor fez novamente novos planos, que também foram reprovados, sempre com o mesmo argumento que parte do Plano Pormenor se encontrava dentro da ZPE.

Efetivamente e como referido pelo senhor vereador José Luís Alfélua, a dada altura a Câmara propôs que na área de cedência fosse construído um pavilhão multiusos mas esse plano não foi sujeito a aprovação e se fosse também seria reprovado.

Salientou que não existe Plano Pormenor para aquela área. Perante estes factos, o promotor tinha 2 opções, esperava que a ZPE fosse alterada (o que não depende do município, depende da tutela) ou iria intervir no espaço onde lhe é possível, que é o espaço urbano consolidado em que o PDM prevê que seja possível a construção (que é a zona da antiga Fábrica do Alumínio).

O projeto consta de um edifício único, embora sejam vários edifícios com cave comum a todos os lotes, tendo sido realizadas todas as cedências que o PDM prevê, em termos de arruamentos, equipamento público e verdes. Em relação ao restante terreno, o proprietário terá que se sujeitar aquilo que lá poderá realizar, o que não é muito, dentro da ZPE.

Seguidamente, o senhor presidente propôs a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia: “Acordo de pagamento de rendas em atraso”, o que foi aceite, ficando como ponto 4.1, renumerando-se assim, os restantes pontos.

## **ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.764.502,50 (oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois euros e cinquenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente da câmara informou de que, entre os dias 03/10/2018 e 16/10/2018, autorizou o pagamento da despesa no montante de €285.560,31 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta euros e trinta e um cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 3204 à 3396.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação de ata**

#### **Ata da reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2018**

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi proposto a seguinte alteração:

Na página 10, 1.º parágrafo, 4.ª linha onde se lê: "...município e à gestão do que é o trabalho diário do Setor de Saúde Pública." deverá ler-se: "...município e à gestão do trabalho diário do Setor de Saúde Pública."

Na página 10, 2.º parágrafo, 5.ª linha onde se lê: "...Dado não haver perspectiva de regresso da Dr.ª Maria João Ramos,..." deverá ler-se: "...Dado não haver perspectiva de regresso da Dr.ª Maria João Ramos,..."

Pelo senhor vereador Estêvão Boieiro foi proposto a seguinte alteração:

Na página 23, 5.º parágrafo, onde se lê: "...A pergunta que nos coloca é:...", deverá ler-se: "...A pergunta que se nos coloca é:..."

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi proposto a seguinte alteração:

Na página 46, 3.º parágrafo, 1.ª linha onde se lê: "...E nada mais havendo a tratar, pelas 19:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião..." deverá ler-se: "...E nada mais havendo a tratar, pelas 01:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião..."

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com as alterações propostas.

### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

#### **4.1 Acordo de pagamento de rendas em atraso**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação da Divisão de Intervenção Social, Setor de Educação e Desenvolvimento Social, o arrendatário do r/c dt.º., do lote 6 da rua da Liberdade, em Alcochete, com uma dívida de 20 rendas vencidas e não pagas e o restante de um acordo de pagamento, assinado em 2012, apresentou um pedido comprometendo-se a amortizar de imediato 1.000,00 euros e ficar a pagar o restante em prestações mensais de 150,00 euros, até ao integral pagamento.

De modo a permitir que esta família regularize esta situação de incumprimento, sem privação das suas necessidades básicas, somos a propor a deliberação do acordo faseado conforme solicitado pelo arrendatário.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

**4.2 Obras de conservação necessárias à correção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético, do imóvel sito na rua da Braceira, n.º 193 e prédio adjacente pertencente a Hortícolas Saturnino, freguesia de Alcochete:**

- 1. Homologação da nomeação dos técnicos e do Auto de Vistoria ao imóvel;**
- 2. Ordem de execução de ações preconizadas;**
- 3. Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística.**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em cumprimento do despacho do vereador do pelouro datado de 18 de agosto de 2017, a fim de garantir a salvaguarda das condições de higiene e saúde pública, bem como de corrigir as más condições de segurança, salubridade e arranjo estético, nos termos e para os efeitos previstos nos artigo 89.º e 90.º do RJUE com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2010, de 9 de setembro, do edifício localizado na rua da Braciera, n.º 193 e prédio adjacente pertencente às Hortícolas Saturnino, na freguesia e concelho de Alcochete, procederam à vistoria do edifício em epígrafe, os técnicos da Câmara Municipal identificados no Auto de Vistoria em anexo, tendo sido confirmada a existência das deficiências e patologias descritas no referido auto;
2. Nos termos do artigo 89.º do RJUE, a edificação deve ser objeto de obras de conservação, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos, devendo os proprietários, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético;
3. Nos termos do mesmo artigo, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sendo essa deliberação precedida de vistoria a realizar por três técnicos, da qual é lavrado auto, do qual constam obrigatoriamente a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas;
4. No auto de vistoria, em anexo, estão verificados os pressupostos legais supra enunciados, tendo os técnicos municipais entendido estabelecer um prazo de 30 dias para a realização das obras, propondo-se que o proprietário do prédio adjacente proceda à legalização das construções referidas no ponto 1.2.3.
5. Nos termos das alíneas a), do n.º 1, do artigo 98.º do RJUE, a não conclusão das ações ou obras referidas no ponto anterior ou a não conclusão nos prazos fixados para o efeito pela Câmara Municipal é punível respetivamente como



contraordenação graduada de €500 até ao máximo de €200.000, no caso de pessoa singular, e de €1500 até €450.000, no caso de pessoa coletiva.

Propõe-se que:

1. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 90.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere homologar a nomeação dos técnicos bem como o Auto de Vistoria em anexo;
2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 89.º do RJUE, seja ordenada a realização das ações supra indicadas, necessárias à salvaguarda das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do imóvel, estabelecendo-se para o efeito o prazo máximo de 30 dias;
3. Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, em caso de incumprimento do deliberado no ponto anterior ou de não conclusão das ações supra indicadas no prazo fixado, sem prejuízo da responsabilidade criminal, sejam desencadeados os procedimentos administrativos de tutela da legalidade urbanística que permitam a sua punição como contraordenação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Auto de Vistoria, como **Doc. 1**.

#### **4.3 Pedido de isenção de taxas referente ao pedido de emissão de cópias do processo n.º LE 6/15**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Através do requerimento nº 7227/SGD de 18 de setembro, o Grupo da Casa da Malta solicita a emissão de cópias de todos os documentos que integram o

processo de licenciamento dos edifícios da sede social do Grupo da Casa da Malta e a respetiva isenção das taxas.

Propõe-se que:

1. Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, publicado em “Diário da República” 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010 e em face do Grupo da Casa da Malta ser uma associação de interesse social e recreativo que cumpre com os pressupostos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção do pagamento de taxas no valor de €4.747,61 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete euros e sessenta e um cêntimos).»

Submetida à discussão e votação com a alteração proposta, foi aprovada por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **4.4 Pedido de isenção de taxas referente à ocupação de espaço público para festividade/divertimento público, em Alcochete**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Através dos requerimentos n.ºs 7060/SGD de 11 de setembro, 947/SGD e 948/SGD de 19 de setembro, a Sociedade Recreativa de São Francisco com o objetivo de realizar um evento de *Tuning* nos dias 13 e 14 de outubro no largo Barão Samora Correia na freguesia de Alcochete, solicita a isenção das taxas referente à ocupação do espaço público e licença pela realização de espetáculos e divertimentos públicos.

Propõe-se que:

1. Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, publicado em “Diário da República” 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, e em face do manifesto e relevante interesse social e recreativa da iniciativa, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas no valor de €1.559,73 (mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.5 Declaração de utilidade pública para tomada de posse administrativa e expropriação de parcela de terreno**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O conjunto de infraestruturas que inclui um coletor doméstico, uma conduta elevatória e uma estação elevatória de águas residuais servirá, não só a urbanização em cujas obras se insere mas também, parte do restante aglomerado urbano de S. Francisco, nomeadamente, a rua da Pacheca, integrando o sistema de drenagem de águas residuais local;
2. A sua não entrada em funcionamento é altamente lesiva do interesse público;
3. Embora, numa fase inicial, o proprietário do terreno tenha autorizado a passagem dos coletores e a construção da referida estação elevatória na sua propriedade, o mesmo veio a tomar uma posição contrária, não autorizando o acesso à mesma e impedindo a continuação dos trabalhos;

4. Não obstante todas as tentativas por parte da Câmara Municipal, face à manifesta recusa do proprietário do terreno em conceder a autorização para o efeito, não foi possível a obtenção de um acordo que permitisse o acesso à parcela, para conclusão dos trabalhos;
5. A manter-se o impedimento de acesso ao terreno em causa, não é possível proceder à instalação do equipamento necessário ao funcionamento da estação elevatória, impossibilitando a conclusão da obra e conseqüente funcionamento do sistema de drenagem de águas residuais.

Propõe-se que a Câmara Municipal:

1. Declare a utilidade pública da parcela de terreno com área de 12.722,00m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com Estrada Municipal 501, de Sul com Caminho Municipal 1201, de Nascente com rua da Pacheca e de Poente com Francisco José Elias, devidamente identificada na planta anexa, que faz parte integrante da presente proposta, cuja área foi definida com base nas características físicas das infraestruturas em apreço, nomeadamente, o traçado do coletor e da conduta elevatória, a área ocupada pela estação elevatória e a sua relação com a linha de água existente e com as vias públicas confinantes, tendo como referência as regras estabelecidas no artigo 17.º do PDM, relativo aos “Sistemas de drenagem de esgotos”, e que se encontra inserida no prédio misto sito na Quinta da Pacheca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o número 2536/20021206, que confronta a Norte com Estrada Municipal, a Sul com Júlia Maria Conceição Elias, a Nascente com caminho público e a Poente com Francisco José Elias, propriedade do Sr. Francisco José Elias, destinada à conclusão de um coletor doméstico, uma conduta elevatória e uma estação elevatória de águas residuais, nos termos do disposto no artigo 13.º e seguintes da Lei n.º 167/99 de 18/09 na sua atual redação;
2. Tome posse administrativa da referida parcela, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 19.º e seguintes da mencionada Lei;

3. Inicie processo de expropriação por utilidade pública, dando início à tentativa de acordo prevista no artigo 33.º do referido diploma legal, correndo ulteriores termos até final, incluindo a expropriação litigiosa, nos termos do artigo 38.º e seguintes do referido diploma, caso se mostre essa medida inevitável à prossecução dos fins a atingir.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a referida Planta, como **Doc. 2**.

#### **4.6 Início de procedimento de revisão aos regulamentos de Serviço de Gestão e elaboração do Regulamento do Tarifário de Águas e Saneamento e Resíduos**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Com base no estabelecido no Regulamento Tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos aprovado pela Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) mediante a deliberação n.º 928/2014, publicado no “Diário da República” II Série n.º 74 de 15 de abril de 2014, objeto de alteração mediante a aprovação pela ERSAR do Regulamento n.º 52/2018, publicado no “Diário da República” II Série n.º 16, de 23 de janeiro de 2018, e atendendo a que:

1. O Município de Alcochete no presente não dispõe de um regulamento com a sua estrutura tarifária, quer para os resíduos urbanos, quer para as águas e saneamento;
2. Existe a necessidade de fazer integrar nas normas regulamentares do Município de Alcochete, as orientações e recomendações transmitidas pela ERSAR, nomeadamente:

- a) As regras do tarifário social aplicável aos utilizadores domésticos, através da recomendação n.º 2/2018 da ERSAR, que considera os tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos, e ainda a adaptação ao estabelecido no DL n.º 147/2017, de 5 de dezembro;
  - b) Aplicação de políticas e medidas de proteção ao meio ambiente, através de regulação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com base no Protocolo para a Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição da UE, especialmente no que respeita a Óleos Alimentares Usados e Resíduos de Construção e Demolição, Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), entre outros.
3. O Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública e o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Alcochete necessitam de acomodar orientações da ERSAR e da APA.

Propõe-se que:

Se proceda à revisão dos Regulamentos de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública e de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais, bem como de elaboração do Regulamento Tarifário de Águas e Saneamento e dos Resíduos, com base nas recomendações da Entidade Reguladora de Serviços de Águas e Resíduos;

Ao abrigo do artigo 12.º Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão enviar os seus contributos aquando da publicação dos projetos de Regulamento em “Diário da República”, sendo que, o Município de Alcochete fará publicar no seu sítio da *Internet* a data dessa publicação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.7 Passeio gratuito no “Bote Leão” para os alunos do Curso de Turismo, da Escola Secundária de Alcochete**

Pelo Vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A pedido da Escola Secundária de Alcochete, no âmbito da colaboração existente entre a turma do curso de turismo e o Município na promoção dos ativos turísticos do concelho, numa perspetiva de enriquecimento curricular, propõe-se a realização de um passeio gratuito no “Bote Leão” com visita guiada para os alunos do curso de turismo no dia 24 de outubro às 15h00.

Consideramos que esta ação seria uma mais-valia para a aprendizagem sobre a vivência dos marítimos e a importância para Alcochete deste grupo profissional enquanto Património Cultural Imaterial, bem como todas as questões relacionadas com a avifauna do estuário do Tejo, e todas possibilidades de exploração turística em várias vertentes que o “Bote Leão” apresenta.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.8 Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alcochete e a Associação “Os Canitos”**

Pelo Vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete tem por atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população. Designadamente, nos domínios da saúde e ambiente, de harmonia com o disposto no artigo 23.º, números 1 e 2, alíneas g) e k, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste âmbito, incluem-se responsabilidades legais e sociais na implementação do Programa Nacional de Luta e de Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e outras Zoonoses e responsabilidades na recolha e destino de animais errantes e abandonados.

Pretende-se ainda dar cumprimento ao mais recente dispositivo legal que veio estabelecer a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a profilaxia cirúrgica reprodutiva.

A Câmara Municipal tem promovido o controlo da reprodução de animais, nomeadamente de cães vadios ou errantes, o qual deverá ser efetuado por métodos contraceptivos que garantam o mínimo sofrimento dos animais.

Simultaneamente é reconhecida a importância da colaboração das associações civis com as instituições públicas no sentido da melhoria e desenvolvimento dos serviços prestados à comunidade, numa sociedade que se pretende moderna, responsável e participativa. A colaboração existente entre a C.M.A. e “Os Canitos – Associação para Proteção de Animais Abandonados” é um exemplo disso, pelo que se pretende ver a mesma ampliada, melhorada e reforçada.

Neste sentido, tendo sempre como fim supremo o cumprimento da legislação e a proteção animal, foi decidido celebrar o protocolo de colaboração, entre a C.M.A e a Associação “Os Canitos”, que define as responsabilidades e regula as competências de ambas as partes na matéria respeitante à proteção de animais errantes e abandonados no Concelho de Alcochete.

Face ao exposto, propõe-se que seja deliberada a aceitação da referida proposta.»



Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Protocolo como **Doc. 3**.

## **5. Apoios financeiros**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- **Atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete**

«Considerando que:

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação, que define a Lei de Bases da Proteção Civil, bem como a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, definem o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, atribuindo aos municípios a competência e a autoridade máxima local para a coordenação de operações de proteção civil, no âmbito concelhio, através do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Na presente data, os serviços de Proteção Civil assumem um papel fundamental no que diz respeito à identificação e prevenção de riscos e à operacionalidade dos meios na ocorrência de sinistros. Entre os demais, os Bombeiros assumem um papel essencial, desempenhando a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete uma atividade ímpar e exemplar na defesa da população de Alcochete e de todo o país, protegendo o bem mais precioso, a vida.

Neste contexto, esta Câmara Municipal, reconhecendo o valor e o caráter importantíssimo desta Associação Humanitária, e integrado em mais um aniversário que se aproxima, considera da maior pertinência, atribuir um apoio financeiro no valor de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), atendendo às inúmeras

dificuldades com que estas associações se deparam no seu dia-a-dia para conseguir fazer face à prossecução dos seus fins.

Por outro lado, considerando o carácter altruísta desta Associação, a forma como está disponível para prestar apoio a toda a população do concelho, bem como a total recetividade para o desenvolvimento de ações conjuntas com esta edilidade, consideramos da maior pertinência contribuir ativa e financeiramente para com esta Associação Humanitária.

Desta forma, propõe-se a atribuição de uma comparticipação no valor de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, como forma de apoiar a execução de todas as suas atribuições e competências.

Nestes termos, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente a atribuição de uma comparticipação no valor de €10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, como forma de apoiar a execução de todas as suas atribuições e competências.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Pela senhora vereadora Maria Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

– **Apoio Financeiro Agrupamento de Escolas de Alcochete**

«O Agrupamento de Escolas de Alcochete, em parceria com a Associação Pétalas d' Ideias, entidade sem fins lucrativos constituída em 2012, levaram a efeito, no

passado mês de setembro, uma Gala de Solidariedade cujo objetivo consistiu na angariação de fundos para a aquisição de mobiliário diverso (cadeiras, mesas, tabuleiros) para apetrechamento do refeitório da Escola EB 2,3 El Rei D. Manuel I.

A fim de completar o processo de requalificação e beneficiação deste importante espaço de Componente de Apoio à Família, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de €1.000,00 (mil euros) ao Agrupamento de Escolas de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

## **6. Informações**

➤ **Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:**

- Minuta da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alcochete, realizada em 28 de setembro de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Registaram-se as seguintes intervenções:

- Senhor António Pereira:

Solicitou a instalação de casas de banho no Parque Desportivo do Valbom, dado que desde que o Centro de Albergue e Juventude (CEAJA) fechou, não há instalações sanitárias.

O senhor presidente referiu que o CEAJA é um estabelecimento que quer reabilitar, até com condições diferentes daquelas que tinha, ao nível de conforto e segurança. Informou que quando este executivo tomou posse, na visita que foi feita a este edifício verificaram que existiam várias falhas, pelo que solicitaram duas vistorias com caráter de urgência, tendo sido aconselhado o encerramento urgente do espaço, sob pena de erosão a partir do 1.º piso.

O orçamento de 2019 vai ser dotado de verba para recuperação deste espaço, que rondará entre os €350.000,00 e os €400.000,00.

Em relação às instalações sanitárias no Parque Desportivo do Valbom, referiu ser pertinente, sendo uma questão que será pensada e que certamente no futuro fará parte dos projetos do executivo.

– Senhor João Matos:

Solicitou a colocação de mesas nos jardins do concelho para as pessoas idosas poderem jogar às cartas e conviver.

O senhor presidente informou que no projeto apresentado para a Requalificação do Espaço Público do Valbom, consta a colocação de mesas, com as respetivas cadeiras para a realização da sã “vivência entre avós e netos”, no sentido que, enquanto os netos desfrutam dos espaços de sombra, espaço verde e com alguns jogos que ali pudessem realizar, os avós jogam às cartas, dominó, damas ou qualquer outro jogo.

Mais informou que também existe a ideia de vir a colocar mobiliário deste tipo noutros espaços verdes.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 00:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.